

**CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO,  
CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO - CONPRESP**

**ATA DA 395ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia **06 de fevereiro de 2007**, às 09:25h, realizou sua 395ª Reunião Extraordinária, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura, à Avenida São João, 473, 8º andar, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: José Eduardo de Assis Lefèvre, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Presidente; Liliana A. F. Silva Marçal, representante da Secretaria de Negócios Jurídicos; Sérgio Rubinstein, representante da Ordem dos Advogados do Brasil; Mônica Junqueira de Camargo, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil; Juscelino José Ataliba Antonio Gadelha, representante da Câmara Municipal de São Paulo; Walter Pires, Diretor e representante do Departamento do Patrimônio Histórico, Vice Presidente; Celso Coaracy Dalprat de Moraes Franco, representante da Secretaria do Planejamento. Justificou sua ausência a Conselheira Rosane Cristina Gomes, representante da Secretaria Municipal de Habitação. Participaram assistindo à Reunião: Sérgio Abraão, Assistente Técnico do Departamento do Patrimônio Histórico; Mirthes Ivany Baffi, Diretora da Divisão de Preservação, Edson Domingues, Assessor Parlamentar do Conselheiro Vereador Juscelino José Ataliba Antonio Gadelha e Aparecida Conceição Ribeiro Martines, Assistente do CONPRESP. O Conselheiro Sérgio informou ter recebido por fax cópia do despacho da Secretaria dos Negócios Jurídicos no Processo 2006-0.084.557-1 referente a Projeto de interesse da Fraiha Incorporadora que determina a invalidação de decisão anterior do CONPRESP. O assunto causou muita estranheza e gestões deverão ser feitas a respeito. Foi dado início à pauta. **1. Aprovação das Atas Anteriores:** Foi retirada de pauta a Ata da 393ª Reunião Ordinária para correções. **2. Expediente:** **2.1. Ofício 437/07 - 10º Cartório de Registro de Imóveis da Capital -** Após ciência dos conselheiros foi deliberado o encaminhamento de ofício para a Secretaria de Negócios Jurídicos para entendimentos com a Associação de Registro de Imóveis de São Paulo. **2.2 Ofício 0727/07 - 4º Cartório de Registro de Imóveis da Capital -** Averbação de imóveis que estão em abertura de processo de tombamento. Adotado o mesmo procedimento do caso anterior. **2.3. Ofício 020/2007 -** Secretaria Municipal de Habitação - Indicação do Senhor Hussain Aref Saab, como Conselheiro Suplente. Foi dada a ciência aos conselheiros. **2.4. Ofício IABSP - 0005-07 -** Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento de São Paulo - Indicação da Arquiteta Helena Aparecida Ayoub Silva, como Conselheira Suplente. Foi dada a ciência aos conselheiros. **2.5. Ofício GP 57/07 -** Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de São Paulo - Indicação do Doutor Roberto Cianci, como Conselheiro Suplente. Foi dada a ciência aos conselheiros. **2.6. Ofício 004/DEPAVE-G/2007 -** Concedido o prazo de forma improrrogável. **2.7. Memorando 017/CONPRESP/2007 –** Regimento Interno à Assessoria Jurídica de SMC, para conhecimento. **3.1. Relativos a tombamentos: Processo 2000-0.101.744-2 -** Retirado de pauta. **3.2. Relativos à aprovação de projetos e obras de intervenção em bens protegidos:**

Processo 2006-0.239.692-8 - DEFERIDO; Processo 2006-0.279.753-1 - Retirado de pauta. Processo 2006-0.181.616-1 - DEFERIDO; Processo 2006-0.202.247-5 - Foi aprovado o encaminhamento à Subprefeitura de Santo Amaro para revisão do projeto de acordo com as diretrizes propostas pelo DPH, acrescentando-se a diretriz de manutenção da fonte e espelho d'água ali existente. Processo 2004-**0.186.139-9 - INDEFERIDO; Processo 2003-0.231.959-6 - DEFERIDO**, com abstenção da Conselheira Liliana. **Processo 2006-0.062.618-7 - DEFERIDO; Processo 2005-0.282.066- 3 - DEFERIDO COM A SEGUINTE DIRETRIZ:** apresentar o lay-out referente à terceira etapa para evitar novos danos na parede de vidro. **Processo 2006-0.348.795-1 - Retorno ao Departamento do Patrimônio Histórico. Processo 2006-0.115.226-0 - Retirado de pauta. Processo 2006-0.286.686-0 - INDEFERIDO; Processo 2006-0.013.773-9 - INDEFERIDO; Processo 2004-0.249.513-2 - Retirado de pauta. Processo 2004-0.292.919-1 - INDEFERIDO**, com abstenção do Presidente. **Processo 2006-0.234.093-0 – DEFERIDO COM A SEGUINTE DIRETRIZ:** Deverá apresentar novo jogo de plantas sem conter no item “assunto” Regularização com base nas leis 13.558/03 e 13.876/04. **Processo 2006-0.282.862-3 - INDEFERIDO; Processo 2006-0.320.452-6 - DEFERIDO; Requerimento 605/2006 – Retirado de pauta. Processo 2006-0.110.118-5 - Retirado de pauta. Processo 2006-0.121.455-9 - Retirado de pauta. Processo 2006-0.295.820-9 - Retirado de pauta. Como Extra Pauta, Processo 2006-0.185.932-0 - DEFERIDO; Processo 2005-0.269.458-7 - DEFERIDO; Processo 2006-0.260.576- 4 - DEFERIDO.** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12:31 horas. Para constar, eu, Aparecida da Conceição Ribeiro Martines, lavrei a presente ata, que depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.